

Nº DO CLIENTE

4271335-8

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO 3 | SÉRIE B | MÊS | 02/04/2015

Rota 02 01120 53 091800 - 5 Data de Emissão 02/04/2015

Nome JOSE AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA
End. Postal RU RIACHUELO 00760
PAPICU - FORTALEZA - 60175205

Medidor 2551707
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO
RG / CPF / CNP. 092573573-68
Nome do Responsável

Poste 0945 P52E
Fato. de Potência 0,00
CGF

20/05/2015 BANCO DO BRASIL 16:07:04
473217009 0346

CUMPROVANTE DE PAGAMENTO COM COD.BARRA

DADOS			TARIFAS DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO					
Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Conjunto		Mês		Apuração Individual	
Abr/2015	02/04/2015	05/05/2015	Padrão Individual	Trin.	Anual	Trin.	Anual	Valor (R\$)
Base de Cálculo (R\$)			DIC	FIC	DMIC			

Convenio COFLCF CIA ENERGETICA CE
Codigo de Barras 83820000000 2 14230031000 7
00042713350-5 00493957267-5
Data do pagamento 20/05/2015
Valor em Dinheiro 14,23
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 14,23

NR.AUTENTICACAO 0.CE8.770.658.32B.16F

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo (kWh)	Corr. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
1	1	1,00	0,00		14,23	14,23

VALOR CONSUMO DO MES
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,75)

VENCIMENTO 15/05/2015 TOTAL A PAGAR (R\$) 14,23

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	0,10	[Bar chart showing consumption history]	
Transmissão	0,19		
Distribuição	0,51		
Encargos Setoriais	0,84		
Tributos (ICMS, PIS, COFINS)	11,77		
TOTAL	12,97		

CONSUMO CONSCIENTE E EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Ecoelce
Emitido kg(CO₂) 12,97 Compensado kg(CO₂) 0,00
Consciência Ecológica (% CO₂) 100

informações importantes e avisos de vencimento

A COELCE APLICOU UM AUMENTO MÉDIO EXTRAORDINÁRIO DE 9,05% DAS TARIFAS DA COELCE, RELACIONAS A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2015, CONFORME RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA Nº 1095 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

A COELCE HORNECE E FORTALECE A FIDELIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.